

LEI ORDINÁRIA Nº 1484

de 07 de outubro de 2025

"Altera o nome da via pública na Rua Projetada (rua de chão) no bairro Conjunto Habitacional Solidariedade para "Rua Roque Salazar Mendonça", no Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Roque Salazar Mendonça a atual Rua Projetada (rua de chão), localizada no Conjunto Habitacional Solidariedade, no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a atualização da denominação da referida via pública em seus cadastros, registros oficiais e placas indicativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1484/2025 - 07 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em